



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, solteiro, CPF 007.871.510-50 RG 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, denominado CONTRATANTE e a Senhora **FRANCIELI LAMPERTI**, brasileira, residente e domiciliada na rua Ermindo Kumorath, nº 80, na cidade de Chapada-RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 8119472333 e no CPF sob nº 036.338.650-55, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 13 de março de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 13 de março de 2024.

MARCOS ANDRE PIAIA
CONTRATANTE

FRANCIELI LAMPERTI
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

RAQUEL ZORZETTO
CPF:005.101.000-31